

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

DCA 11-127

**DIRETRIZ DE EFETIVAÇÃO DO TERMO
“VETERANO” NO ÂMBITO DO COMANDO DA
AERONÁUTICA**

2020

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

DCA 11-127

**DIRETRIZ DE EFETIVAÇÃO DO TERMO
“VETERANO” NO ÂMBITO DO COMANDO DA
AERONÁUTICA**

2020



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

PORTARIA Nº 179/GC3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a edição da Diretriz que dispõe sobre a efetivação do termo “Veterano” no âmbito do Comando da Aeronáutica.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67050.040406/2020-62, procedente do Estado-Maior da Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da DCA 11-127 “Diretriz de efetivação do termo “Veterano” no âmbito do Comando da Aeronáutica”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ
Comandante da Aeronáutica

(Publicada no BCA nº 026, de 17 de fevereiro de 2020)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 FINALIDADE	9
1.2 CONCEITUAÇÃO	9
1.3 ÂMBITO	9
2 CONSIDERAÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DO TERMO “VETERANO”	10
2.1 ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES	10
2.2 QUANTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	10
2.3 DIVULGAÇÃO PARA O PÚBLICO INTERNO	10
3 ATRIBUIÇÕES	11
3.1 DO EMAER	11
3.2 DO GABAER	11
3.3 DO COMGEP	11
3.4 DA SEFA	11
3.5 DOS DEMAIS ODS	11
3.6 DO CECOMSAER	12
4 DISPOSIÇÕES FINAIS	13
REFERÊNCIAS	14
Anexo A - Cronograma de Ações	15

PREFÁCIO

Durante a década de 1940, em meio à Segunda Guerra Mundial, o Brasil aperfeiçoou seus meios de defesa da soberania nacional e criou, em 1941, o Ministério da Aeronáutica. O batismo de fogo dos militares da Força Aérea Brasileira (FAB) não tardou: em 22 de maio de 1942, a Aviação de Patrulha lançou um ataque ao submarino Barbarigo, da Regia Marina da Itália, que havia torpedeado uma embarcação brasileira dias antes. Em 1944, foi a vez da Aviação de Caça da FAB entrar no teatro de operações extracontinental e cumprir missões nos céus da Itália, participando ativamente da vitória das nações Aliadas. Após a participação no conflito, os militares da Força Aérea foram recebidos como heróis no desembarque no Campo dos Afonsos (RJ), como registrado na edição do jornal O Globo de 16 de julho de 1945.

Ao longo de seus 79 anos de existência, a FAB sempre prezou pela busca por eficiência operacional e racionalização orçamentária, passando por reestruturações e otimizando seus processos de governança. Nesse contexto, recentemente o Comando da Aeronáutica estabeleceu, por meio da DCA 11-45, a Concepção Estratégica “Força Aérea 100”, contendo as Diretrizes necessárias para nortear os rumos da Força até o aniversário de 100 anos da criação do Ministério da Aeronáutica. Tendo em vista tal busca incessante pela evolução, a Força propõe neste documento uma mudança com vistas a reconhecer de maneira digna os civis e militares que já passaram pela instituição por sua contribuição, pertencimento, dedicação e profundo conhecimento em prol da FAB.

Tais homens e mulheres colocaram em evidência o Patriotismo, a Disciplina, o Comprometimento, o Profissionalismo e a Integridade, que se tornaram princípios que norteiam a Instituição, desde os Capitães Aviadores Parreiras Horta e Oswaldo Pamplona, envolvidos no ataque ao Barbarigo, e o Major Aviador Nero Moura, primeiro Comandante do Primeiro Grupo de Aviação de Caça (1º GAVCA). Tais exemplos ajudaram a moldar os valores da FAB em todos os seus períodos e estruturas, até os dias atuais, trabalhando em prol do aperfeiçoamento contínuo, em defesa dos princípios constitucionais que motivam nossa missão de manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional, com vistas à defesa da Pátria.

De acordo com o art. 3º, do capítulo I, do Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980), "os membros das Forças Armadas, em razão de sua destinação constitucional, formam uma categoria especial de servidores da Pátria e são denominados militares". Estes, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo supracitado, "encontram-se em uma das seguintes situações": na ativa ou na inatividade.

Tais definições, do ponto de vista da FAB, não levam em consideração a contribuição dos servidores, independentemente de sua graduação ou patente, ao longo da maior parte de suas vidas nas fileiras da Instituição, que contribuíram para que a Força alcançasse o patamar atual.

O termo “veterano”, por sua vez, é comumente utilizado para designar alguém experiente, especificamente no meio militar, uma pessoa que serviu por muitos anos nas Forças Armadas. Em diversos países, este é o termo escolhido para representar o pessoal da reserva ou reformado. Cabe salientar que a palavra também se aplica ao meio civil, com a conotação de uma pessoa experiente ou de notório saber.

Nesse sentido, em alinhamento aos Macroprocessos de Apoio e Suporte, o COMAER busca reconhecer homens e mulheres que vestiram o azul-aeronáutico com honra e dedicação. Desta forma, essa Diretriz tem por objetivo estabelecer os procedimentos e

responsabilidades para a efetivação do termo “Veterano” no âmbito do Comando da Aeronáutica, de modo a valorizar os profissionais que labutaram em prol do engrandecimento da FAB ao longo de toda a sua história.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Diretriz tem por finalidade estabelecer a efetivação do termo “Veterano” no âmbito do Comando da Aeronáutica.

1.2 CONCEITUAÇÃO

1.2.1 Para efeito desta Diretriz, consideram-se as conceituações nos itens a seguir, em ordem alfabética.

1.2.1.1 MILITAR DA ATIVA

Situação que contempla os militares de carreira, os temporários, incorporados às Forças Armadas para prestação de serviço militar, obrigatório ou voluntário, durante os prazos previstos na legislação que trata do serviço militar, ou durante as prorrogações daqueles prazos, os componentes da reserva das Forças Armadas quando convocados, reincluídos, designados ou mobilizados, os alunos de órgão de formação de militares da ativa e da reserva, e, em tempo de guerra, todo cidadão brasileiro mobilizado para o serviço ativo nas Forças Armadas. São equivalentes as expressões "na ativa", "da ativa", "em serviço ativo", "em serviço na ativa", "em serviço", "em atividade" ou "em atividade militar".

1.2.1.2 MILITAR INATIVO

Situação que contempla os militares da reserva remunerada, quando pertençam à reserva das Forças Armadas e percebam remuneração da União, porém sujeitos, ainda, à prestação de serviço na ativa, mediante convocação ou mobilização, os reformados, quando, tendo passado por uma das situações anteriores estejam dispensados, definitivamente, da prestação de serviço na ativa, mas continuem a perceber remuneração da União, os da reserva remunerada, e, excepcionalmente, os reformados, que estejam executando tarefa por tempo certo, segundo regulamentação para cada Força Armada. São equivalentes as expressões "na inatividade", "da inatividade" ou "inativo".

1.2.1.3 VETERANO

No âmbito do Comando da Aeronáutica, o termo “Veterano” refere-se a todos os militares que se encontram na situação de inatividade.

1.3 ÂMBITO

A presente Diretriz aplica-se a todos os ODSA envolvidos.

2 CONSIDERAÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DO TERMO “VETERANO”

2.1 O dia 16 de julho de 1945 é uma data emblemática para a Força Aérea Brasileira, pois marca o retorno dos Veteranos que lutaram nos céus da Itália. Esse dia foi escolhido como dia do “Veterano da Força Aérea Brasileira” não apenas para homenagear aqueles que atuaram durante a 2º Guerra Mundial, mas também para reconhecer a contribuição de todos os integrantes da FAB que deixaram o serviço ativo, desde a sua criação até os dias atuais.

2.2 Dessa forma, essa Diretriz deve direcionar as ações para que no âmbito do COMAER os inativos passem a ser tratados pelo termo “Veterano”.

2.3 ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Os ODS, supervisionados pelo EMAER, deverão realizar as avaliações e as atualizações necessárias das legislações e normas sob sua responsabilidade que contenham o termo “inativo”, aí incluídas aquelas que versam sobre a denominação ou estrutura de Organizações Militares e respectivos cargos.

2.4 QUANTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

2.4.1 Os processos administrativos para atendimento aos veteranos serão analisados pela SEFA e pelo COMGEP, devendo ser propostas melhorias ao EMAER.

2.4.2 Objetivando facilitar o atendimento aos veteranos na cidade do Rio de Janeiro, em função da maior concentração de endereços residenciais dos mesmos nas proximidades da Região Oeste daquela cidade, a atual Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica - PIPAR terá sua sede transferida para a região do Campo dos Afonsos, em local que também contemplará um espaço de convivência e facilidades voltado aos veteranos, denominado Base de Recepção de Veteranos – BREVET.

2.4.3 O uso de Distintivo para identificação de veteranos deverá ser estimulado conforme o que preconiza a Portaria nº 1.392/GC4, de 25 de setembro de 2017.

2.4.4 A identificação da situação do militar da reserva remunerada ou reformado, em documentos oficiais, requerimentos e demais processos administrativos ou financeiros, deverá continuar a ser efetivada em conformidade com o parágrafo 7º do art. 16 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

2.5 DIVULGAÇÃO PARA O PÚBLICO INTERNO

A divulgação da efetivação do novo termo “veterano” deve ser direcionada ao público interno da Força Aérea Brasileira, alcançando civis e militares da ativa e da inatividade. Para tanto, serão utilizados os principais canais de comunicação sob a responsabilidade do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica (CECOMSAER), tais como portais eletrônicos (nas redes pública e interna), mídias sociais e produtos impressos (jornal NOTAER e revista Aerovisão).

3 ATRIBUIÇÕES

3.1 DO EMAER

Compete ao EMAER:

- a) elaborar a proposta de Portaria instituindo, no âmbito do Comando da Aeronáutica, a denominação de “Veterano” ao se referir aos inativos e encaminhar ao GABAER para a apreciação do Comandante da Aeronáutica;
- b) elaborar a proposta de Portaria instituindo o dia 16 de julho como o “Dia do Veterano da Força Aérea Brasileira” e encaminhar ao GABAER para a apreciação do Comandante da Aeronáutica; e
- c) supervisionar as ações e os processos estabelecidos pelas ODS para substituição, no âmbito do Comando da Aeronáutica, da denominação de “Veterano”.

3.2 DO GABAER

Compete ao Gabinete do CMTAER:

- a) providenciar publicação de Portaria instituindo, no âmbito do Comando da Aeronáutica, a denominação de “Veterano” ao se referir aos inativos; e
- b) providenciar publicação de Portaria instituindo o dia 16 de julho como o “Dia do Veterano da Força Aérea Brasileira”.

3.3 DO COMGEP

Compete ao Comando-Geral do Pessoal:

- a) atualizar a NSCA 74-1 “Funcionamento do Sistema de Assistência aos Inativos e Pensionistas da Aeronáutica – SAIPAR”; e
- b) propor melhorias nos processos administrativos para atendimento aos Veteranos.

3.4 DA SEFA

Compete à Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica:

- a) providenciar as ações necessárias para atuação da PIPAR na região do Campo dos Afonsos; e
- b) propor melhorias nos processos administrativos para atendimento aos Veteranos.

3.5 DOS DEMAIS ODS

Compete aos demais ODS:

- a) atualizar ou propor alterações nas legislações e normas sob sua responsabilidade, que contenham o termo “inativo”, aí incluídas aquelas que versam sobre a denominação ou estrutura de Organizações Militares e respectivos cargos.

3.6 DO CECOMSAER

Compete ao Centro de Comunicação Social da Aeronáutica:

- a) confeccionar e implementar o Plano de Comunicação Social para a utilização do termo “Veterano” no âmbito do COMAER.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esta Diretriz entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

4.2 Os casos não previstos nesta Diretriz deverão ser submetidos à apreciação do Senhor Comandante da Aeronáutica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação da Aeronáutica. Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica: **NSCA 5-1**. Rio de Janeiro, RJ, 2011.

_____. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Concepção Estratégica - Força Aérea 100: **DCA 11-45**. Brasília, DF, 2018.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolo da Aeronáutica: **MCA 10-3**. Brasília, DF, 2003.

Anexo A - Cronograma de Ações

NR	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO LIMITE
1	Encaminhar a proposta de Portaria instituindo, no âmbito do Comando da Aeronáutica, a efetivação do termo “Veterano”.	EMAER	18 FEV
2	Encaminhar a proposta de Portaria instituindo o dia 16 de julho como o “Dia do Veterano da Força Aérea Brasileira”.	EMAER	18 FEV
3	Publicação de Portaria instituindo, no âmbito do Comando da Aeronáutica, a denominação de “Veterano”.	GABAER	03 MAR
4	Publicação de Portaria instituindo o dia 16 de julho como o “Dia do Veterano da Força Aérea Brasileira”.	GABAER	04 MAR
5	Implementação do Plano de Comunicação Social ao público interno.	CECOMSAER	05 MAR
6	Atualização da NSCA 47-1 (Funcionamento do Sistema de Assistência aos Inativos e Pensionistas da Aeronáutica – SAIPAR).	COMGEP	20 ABR
7	Atualização das legislações e normas sob sua responsabilidade que contenham o termo “inativo”, aí incluídas aquelas que versam sobre a denominação ou estrutura de Organizações Militares e respectivos cargos.	ODS	20 MAIO
8	Transferência da PIPAR para o Campo dos Afonsos.	SEFA	26 MAIO
9	Proposição de melhorias nos processos administrativos para atender as necessidades dos veteranos.	SEFA/COMGEP	15 JUN